

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CEPIR/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2023 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária em Reunião Ordinária do CEPIR/MT, realizada em 27/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT para o exercício 2023, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
-----	-----	---------

Janeiro	27/01	14hs
---------	-------	------

Fevereiro	24/02	14hs
-----------	-------	------

Março	31/03	14hs
-------	-------	------

Abril	28/04	14hs
-------	-------	------

Maio	26/05	14hs
------	-------	------

Junho	30/06	14hs
-------	-------	------

Julho	28/07	14hs
-------	-------	------

Agosto	25/08	14hs
--------	-------	------

Setembro	29/09	14hs
----------	-------	------

Outubro	27/10	14hs
---------	-------	------

Novembro	24/11	14hs
----------	-------	------

Dezembro	22/12	14hs
----------	-------	------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Secretário-Geral do CEPIR-MT

(Original Assinado)

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEPIR-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f632af96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar